

**RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 06/2026**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Rafael Bononomi	Contabilidade Tributária I	5.ª	Noturno	Ciências Contábeis (Matriz Curricular 2020.1)	Enquanto perdurar o Programa de Mestrado

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 11 de fevereiro de 2026.